



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O objeto da parceria consiste na iniciação esportiva de crianças e adolescentes de Guabiruba na modalidade Futebol.

A realização de chamamento público é inexigível, justificando-se nos termos do art. 31 da Lei 13.019/14, pois a competição entre organizações da sociedade civil do Município de Guabiruba é inviável em razão das metas só poderem ser atingidas pela Associação de Futebol Educacional de Guabiruba – AFEG, pois no Município ela é a única organização da sociedade civil que atua no incentivo e desenvolvimento do futebol, ministrando aulas de iniciação esportiva, promovendo competições, entre outros.

A entidade vem atuando na área em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Assuntos para Juventude desde 2009, e foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.253, de 18 de maio de 2011.

Guabiruba, 31 de janeiro de 2018.

Matias Kohler
Prefeito Municipal